
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2025
PROCESSO PMCN/RN Nº 996/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa J R BAHIA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.536.535/0001-84, para apresentação musical, no dia 03 de março de 2025, com valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) obedecendo ao limite máximo de 1 serviço, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 3531/2025.

Currais Novos, 13 de fevereiro de 2025.

MILENA GALVÃO FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:CA07D389

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/02/2025. Edição 3484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>